



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 173 DE 04 DE MAIO DE 2020.**

**Nomeia membro na Comissão de Startups, Proteção de Dados e Inovação**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o advogado **WEBSON BODEVAN OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.782, membro da Comissão de Startups, Proteção de Dados e Inovação, constituída pela Portaria nº 61, de 29 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES